



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2023

**CONCEDE COMENDA “SENADOR MOACYR DALLA” À
EMPRESA LABORATÓRIOS BAGÓ DO BRASIL.**

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo,
usando de suas atribuições legais, **APROVA:**

Artigo 1º - Fica concedida a **COMENDA “SENADOR MOACYR DALLA” À
EMPRESA LABORATÓRIOS BAGÓ DO BRASIL**, pelo seu empreendedorismo e
pelo fortalecimento da economia regional.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 25 de setembro de 2023.

**FELIPPE COUTINHO MARTINS
VEREADOR - PRESIDENTE**

**OLMIR FERNANDO DE ARAUJO CASTIGLIONI
VEREADOR – VICE PRESIDENTE**

**DARIO RUDIO JUNIOR
VEREADOR – 1º SECRETÁRIO**

**CLAUDINEI COSTA SANTOS
VEREADOR – 2º SECRETÁRIO**





JUSTIFICATIVA

Laboratórios Bagó têm uma trajetória marcante que se estende por décadas, repleta de inovação, dedicação à saúde e compromisso com a excelência. Fundada em 1934 na Argentina, a empresa farmacêutica rapidamente se destacou no cenário internacional, com presença sólida em mais de 50 países.

A jornada de **Laboratórios Bagó** no Brasil começou em 1999, no Rio de Janeiro, até a migração da sua sede para a cidade de Colatina/ES, inaugurada em 2014, quando decidiram expandir suas operações.

O sucesso da **Bagó** é atribuído à sua abordagem única para a inovação farmacêutica e pelo compromisso com os mais altos padrões de qualidade e segurança em todos os seus produtos. Eles seguem rigorosamente os regulamentos internacionais e nacionais para garantir que cada medicamento que produzem atenda aos mais altos padrões de eficácia e segurança.

A empresa também se destaca por sua responsabilidade social corporativa, apoiando iniciativas e projetos que beneficiam a comunidade local e global. Sua dedicação à sustentabilidade ambiental e ao bem-estar social é um exemplo inspirador para outras empresas.

Diante do exposto, nada mais justo oferecer a Comenda “Senador Moacyr Dalla” à esta Empresa, que muito contribui para o desenvolvimento econômico de nossa cidade.

Sala das Sessões, em 25 de setembro de 2023.

FELIPPE COUTINHO MARTINS
VEREADOR - PRESIDENTE

OLMIR FERNANDO DE ARAUJO CASTIGLIONI
VEREADOR – VICE PRESIDENTE

DARIO RUDIO JUNIOR
VEREADOR – 1 ° SECRETÁRIO

CLAUDINEI COSTA SANTOS
VEREADOR – 2° SECRETÁRIO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310039003000360031003A005000

Assinado eletronicamente por **Felippe Coutinho Martins (Tedinha)** em 25/09/2023 13:10

Checksum: **D88EBE4E794070D960A403526A66C653853A7CDF4312671C37789DC10FED2924**

Assinado eletronicamente por **Olmir Fernando de Araújo Castiglioni** em 25/09/2023 13:27

Checksum: **DAA567FC048E5F83DF09CA5E8A91B9F53DD35B055ED4D403F3D8EF5AD1793563**

Assinado eletronicamente por **Claudinei Costa Santos** em 25/09/2023 13:30

Checksum: **E4CC66301ED007FBC45C012323430CF4AFF41029968A1A5F9DDB5C57AC34D38C**





Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310039003000360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.